

Id:13B5BF2179C3A433



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI CNPJ: 06.553.820/0001-97 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 98101-8090 CEP: 64.6400-000, E-mail: prefeitura@santoantoniodelisbia.pi.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI CNPJ: 06.553.820/0001-97 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 98101-8090 CEP: 64.6400-000, E-mail: prefeitura@santoantoniodelisbia.pi.gov.br.

Índice de Desenvolvimento Humano - IDH estimado em 0,584, considerado como baixo, também enfrenta dificuldades causadas pelas diferenças sociais.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, o IDH-M que mede o nível de desenvolvimento humano, pode variar de 0 a 1. São levados em consideração os indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), de longevidade (esperança de vida ao nascer) e de renda (PIB per capita).

O município que viveu diferentes fases desde sua origem até a atualidade tem buscado se adaptar de acordo com os movimentos sociais, visando garantir a eficiência da segurança pública para todos os segmentos da sociedade.

Mas foi nos últimos anos, que aconteceram as mobilizações governamentais mais significativas, nas esferas federal, estadual e municipal.

Foram criados no âmbito do município o Conselho Municipal de Educação, o Conselho Municipal do Idoso, a Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher, a o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Aliou-se a isso, a necessidade de atendimento às Sistemáticas dos Governos da União e do Estado, que para repassarem recursos, por meio de convênios e/ou contratos exigem planejamento em segurança pública.

Por esses motivos, a Administração Municipal apresenta nesse trabalho, o Plano Municipal de Segurança Pública.

OBJETIVO.

O Plano Municipal de Segurança Pública tem como principal objetivo promover a gestão integrada das ações dos setores de segurança nas três esferas do Poder Executivo (Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal, além do

I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI.

ÍNDICE

*INTRODUÇÃO;

*OBJETIVO;

*DIAGNÓSTICO;

*OUVIDORIA MUNICIPAL;

*CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL;

*CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – COMSEP;

*POLÍCIA MILITAR;

*POLÍCIA CIVIL;

*INVESTIMENTO MUNICIPAL;

*PROGRAMAS SOCIAIS E INFRAESTRUTURA URBANA;

*AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA;

*CONCLUSÃO.

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI.

INTRODUÇÃO.

Rua Anaíta Rocha, 32 - Bairro: Centro - CEP: 64.640-000 - Santo Antônio de Lisboa/PI Telefone: (89) 3449-1185/3449-1225



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI CNPJ: 06.553.820/0001-97 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 98101-8090 CEP: 64.6400-000, E-mail: prefeitura@santoantoniodelisbia.pi.gov.br.

Embora Segurança pública seja um tema complexo, amplo e delicado, os municípios na última década têm desempenhado um importante papel na tomada de decisões, no desenvolvimento e na execução de políticas públicas, em especial, na área da segurança, de prevenção e combate à violência e à criminalidade.

Segundo pesquisa realizada pelo AtlasIntel em outubro de 2024, a criminalidade e o tráfico de drogas foram apontados como o segundo lugar no "ranking" de principais problemas do País.

Ainda segundo a pesquisa, para 54,1% da população a segurança pública no Brasil só não é mais preocupante que a corrupção.

O conceito de segurança deve ser ampliado visando à solução de problemas, a adoção de ações sociais e urbanas preventivas, além de revisão das posturas municipais.

Nos municípios cortados por BRs, a situação agrava-se devido ao grande fluxo de pessoas e cargas que circulam anualmente. Esse público, de difícil identificação exige mais atenção e investimentos das forças de segurança, bem como no desenvolvimento de políticas públicas diferenciadas.

Cabe então, ao município articular os esforços das esferas governamentais e sociedade civil organizada, a viabilização de recursos humanos e materiais necessários, para garantir o cumprimento dessas políticas públicas, que certamente não se restringem aos setores ligados à segurança, mas também, consiste em planejar e desenvolver ações nos âmbitos socioeconômico e ambiental, considerando que para haver segurança, o tecido social precisa estar estável.

Em Santo Antônio de Lisboa-PI, município localizado no Sertão do Piauí, com menos de 6.000 mil habitantes, segundo o censo 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – e área de 385,286 km², possuindo o

Rua Anaíta Rocha, 32 - Bairro: Centro - CEP: 64.640-000 - Santo Antônio de Lisboa/PI Telefone: (89) 3449-1185/3449-1225



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI CNPJ: 06.553.820/0001-97 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 98101-8090 CEP: 64.6400-000, E-mail: prefeitura@santoantoniodelisbia.pi.gov.br.

Conselho Municipal de Segurança Pública, representante de vários segmentos da sociedade civil organizada.

Essa gestão visa disponibilizar recursos humanos e materiais para garantir a implantação das políticas públicas.

O Plano Municipal de Segurança Pública visa aprimorar o sistema de segurança pública no município de Santo Antônio de Lisboa-PI, por meio de ações de modernização, ampliação, proteção do patrimônio público, qualificação e interação das forças de segurança, garantindo os direitos humanos e a prevenção e combate da violência e do crime.

O Plano Municipal de Segurança Pública, além de adequar o município para atendimento a Secretaria de Segurança Pública – SSP-PI, definirá as metas e ações, para que os Governos da União, do Estado e do Município planejem e incluam em seus orçamentos e Planos Plurianuais – PPA, Programas e Projetos voltados à prevenção e o combate da violência e da criminalidade, inclusive ações de assistência social, educacional, cultural e esportiva e de infraestrutura urbana.

DIAGNÓSTICO.

Foi realizada pesquisa nos setores responsáveis pela segurança no município e relatados aspectos sobre a legislação, sobre formação e infraestrutura existente. Foi levada ainda em consideração, a opinião pública manifestada em ambiente digital e presencial, havendo coleta de sugestões em pontos estratégicos do município. O Plano Municipal de Segurança Pública foi apresentado em reunião do Conselho Municipal de Segurança e discutido com representantes de vários segmentos da sociedade em reuniões previamente agendadas.

OUVIDORIA MUNICIPAL.

Rua Anaíta Rocha, 32 - Bairro: Centro - CEP: 64.640-000 - Santo Antônio de Lisboa/PI Telefone: (89) 3449-1185/3449-1225

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI CNPJ: 06.553.820/0001-97 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 98101-8090 CEP: 64.6400-000, E-mail: prefeitura@santoantoniodelisbia.pi.gov.br.

A Ouvidoria Municipal tem como principal objetivo aproximar os munícipes e a Administração Pública visando à detecção de demanda e das áreas que necessitam de aplicação de recursos financeiros e mobilização das equipes técnica e operacional, colaborando para haver maior eficiência e eficácia na gestão pública.

Cabe à Ouvidoria Municipal disponibilizar canais comunicação acessíveis e diretos, buscando sempre à mediação de conflitos e impasses entre os munícipes e a Administração Municipal.

A atuação da Ouvidoria Municipal possibilita o exercício da participação democrática na tomada de decisões em tempo integral, garantindo o direito à reclamação, inclusive de empresas contratadas pela Administração Municipal para a prestação de serviço, bem como na execução de obras de infraestrutura e no desenvolvimento de projetos de gestão.

Atualmente, a Ouvidoria Municipal funciona de forma precária, há apenas email: ouvidoria@santoantoniodelisbia.pi.gov.br, sendo necessário disponibilizar um número de telefone, whatsapp e que não funciona diuturnamente. Não há estatísticas, nem relatórios confiáveis do atendimento dos últimos cinco anos e nem equipe capacitada para atendimento ao público.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA.

O Conselho Municipal de Segurança tem como objetivo aproximar a população e as autoridades policiais do município na busca da qualidade de vida e segurança da sociedade.

O Conselho Municipal de Segurança é o fórum onde a população tem a oportunidade de exercer o direito de participar e contribuir nas questões voltadas à segurança pública.

Rua Anaíta Rocha, 32 - Bairro: Centro - CEP: 64.640-000 - Santo Antônio de Lisboa/PI Telefone: (89) 3449-1185/3449-1225



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI CNPJ: 06.553.820/0001-97 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 98101-8090 CEP: 64.6400-000, E-mail: prefeitura@santoantoniodelisbia.pi.gov.br.

Aprovada a sua criação pela Lei nº. 545/2025 de 11 de junho de 2025, que instituiu o Conselho Municipal de Segurança Pública de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí - COMSEP e o Fundo Municipal de Segurança Pública de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí - FUMSEP, em seu art. 3º prevê:

Art.3º O Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP terá caráter consultivo, propositivo e deliberativo, e possuirá a finalidade de formular, propor e acompanhar ações e diretrizes para as políticas voltadas à promoção de segurança pública, prevenção e repressão à violência e à criminalidade, bem como a difusão da cultura da paz em âmbito do Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí.

Parágrafo Único. Entende-se por segurança pública a preservação democrática da ordem pública, a partir da articulação de ações intersetoriais e intergovernamentais de natureza multidisciplinar, e de estratégias preventivas e proativas, com a participação da comunidade, priorizando nas políticas públicas e sociais a prevenção da violência, objetivando ultrapassar intervenções pontuais e a dimensão emergencial dos problemas que geram insegurança pública.

A gestão participativa não pode ficar restrita às reclamações, passando necessariamente pela pró-atividade das lideranças comunitárias, que atuam como interlocutores entre a população e as forças de segurança pública.

Rua Anaíta Rocha, 32 - Bairro: Centro - CEP: 64.640-000 - Santo Antônio de Lisboa/PI Telefone: (89) 3449-1185/3449-1225



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI CNPJ: 06.553.820/0001-97 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 98101-8090 CEP: 64.6400-000, E-mail: prefeitura@santoantoniodelisbia.pi.gov.br.

POLÍCIA MILITAR.

Recentemente foi realizada a reinauguração do prédio do Grupamento Policial Militar de Santo Antônio de Lisboa, cuja estrutura recebeu novos mobiliários, eletrodomésticos, e foi ainda toda reformada, murada, reestruturação de celas, de dormitórios dos policiais, cantina, dentre outros.

As autoridades responsáveis pelo GPM fizeram um apanhado do trabalho executado no município e relembrou melhorias notórias como a extinção, segundo eles, de bocas de fumo e pontos de vendas de drogas na cidade; ainda o grande volume na recuperação de veículos roubados; apreensão de foragidos; diminuição de roubos e furtos, inclusive assegurando o caixa eletrônico local.

O objetivo, com relação a cidade é o policiamento ostensivo, as rondas, policiamento comunitário e proporcionar uma segurança nessa sociedade.

POLÍCIA CIVIL.

O Município de Santo Antônio de Lisboa- PI, não possui DPC, fazendo parte da DPC do Vale do Rio Guaribas, mantendo o município ligação direta com a Polícia Civil de Picos, que tem como função principal a investigação de crimes e o exercício da polícia judiciária, atuando como instituição permanente essencial à justiça e à segurança pública da região. Além disso, ela é responsável pela solução ou composição de conflitos e pela garantia do bem-estar coletivo e do respeito à dignidade da pessoa humana.

INVESTIMENTO MUNICIPAL.

Por se tratar de município pequeno, com população inferior a 06 (seis mil) habitantes, segundo o último censo do IBGE, atualmente não possui guarda municipal, sendo que os investimentos na segurança são praticamente

Rua Anaíta Rocha, 32 - Bairro: Centro - CEP: 64.640-000 - Santo Antônio de Lisboa/PI Telefone: (89) 3449-1185/3449-1225



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI CNPJ: 06.553.820/0001-97 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 98101-8090 CEP: 64.6400-000, E-mail: prefeitura@santoantoniodelisbia.pi.gov.br.

limitados a contratação de pessoas especializadas em segurança em datas de grande eventos, e no incentivo a conscientização da população por meio de palestras.

PROGRAMAS SOCIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA.

A prevenção ainda é a melhor estratégia no combate à violência e à criminalidade. Por esse motivo, os governantes devem se empenhar no desenvolvimento de ações visando o acesso aos serviços de segurança pública, mas principalmente no trabalho voltado aos grupos vulneráveis, como crianças, adolescentes, mulheres, idosos, moradores de rua, de grupos temáticos de raça, etnia, religião e livre orientação sexual, bem como em infraestrutura urbana adequada, como por exemplo, iluminação pública e a reurbanização de espaços públicos.

Na elaboração das Leis conhecidas como de planejamento, (diretrizes orçamentárias, orçamento e plano plurianual), as secretarias municipais devem considerar a segurança pública como tema transversal e priorizar programas e projetos voltados para grupos em situação de vulnerabilidade, de inclusão social, cultural, esportiva e educacional, além de infraestrutura urbana, de sinalização e de conservação de locais públicos e de uso comum. A presença do Poder constituído é essencial no combate à violência e ao crime.

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Visando o cumprimento das metas, ações e prazos estabelecidos, recomenda-se a atualização do Plano Municipal de Segurança Pública, de acordo com o cenário ao término dos prazos estabelecidos.

Recomenda-se então, a emissão de relatórios nos finais de cada período pelos setores da força de segurança pública, cabendo ao CONSELHO

Rua Anaíta Rocha, 32 - Bairro: Centro - CEP: 64.640-000 - Santo Antônio de Lisboa/PI Telefone: (89) 3449-1185/3449-1225

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI CNPJ: 06.553.820/0001-97 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 98101-8090 CEP: 64.6400-000, E-mail: prefeitura@santoantoniodelisbia.pi.gov.br.

MUNICIPAL DE SEGURANÇA apresentar e divulgar para a população, os resultados alcançados e promover as correções nos Planos de Trabalho. Os ajustes depois de aprovados em audiência pública, nas modalidades presencial e/ou digital devem ser incorporados ao Plano Municipal de Segurança Pública.

A sociedade, os governantes e os responsáveis pelas forças de segurança precisam se sensibilizar, se conscientizando sobre a importância do cumprimento do Plano Municipal de Segurança Pública para o fortalecimento e estabilização do tecido social. Mais importante que o confronto é a prevenção, buscando trabalhar com as causas para não ter que combater as consequências.

CONCLUSÃO.

O Plano Municipal de Segurança Pública de Santo Antônio de Lisboa-PI consiste em diretrizes para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à segurança pública.

O conceito de Segurança Pública não se limita à política do combate à criminalidade e nem se restringe à atividade policial, consistindo no desenvolvimento de políticas públicas que visem garantir e assegurar a proteção dos direitos individuais e o pleno exercício da cidadania.

Embora dever do Estado, garantido pela Constituição Federal, na esfera federal, estadual e municipal, a segurança é direito social e responsabilidade de todos.

Em Santo Antônio de Lisboa-PI houve nos últimos anos, a redução no registro de ocorrências pelas Polícias. Porém constatou-se também, em manifestações públicas que grande parte das ocorrências não é registrada, pois as vítimas, principalmente mulheres não registram delitos, em especial agressões.

A segurança pública deve ser tratada como tema transversal e observada:

Rua Anaíta Rocha, 32 - Bairro: Centro - CEP: 64.640-000 - Santo Antônio de Lisboa/PI Telefone: (89) 3449-1185/3449-1225



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI CNPJ: 06.553.820/0001-97 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 98101-8090 CEP: 64.6400-000, E-mail: prefeitura@santoantoniodelisbia.pi.gov.br.

- 1) No desenvolvimento das Leis de Planejamento (diretrizes orçamentárias, orçamento anual e plano plurianual);
- 2) Na priorização de programas e projetos de inclusão social, cultural, esportiva e educacional voltados para grupos em situação de vulnerabilidade. A criação da Guarda Mirim Municipal, é um exemplo;
- 3) Nos investimentos em infraestrutura urbana, em iluminação pública, em sinalização e em conservação de locais públicos e de uso comum.
- 4) Criação e implantação do Fundo Municipal de Segurança Pública;
- 5) Desenvolvimento de campanhas de sensibilização e conscientização da população fixa e flutuante sobre cidadania, direitos e deveres de grupos vulneráveis, visando à prevenção e o combate à violência e à criminalidade;
- 6) Aparelhamento e implantação de Sistema Integrado de Comunicação e Vídeo monitoramento;
- 7) Reestruturação da Ouvidoria Municipal, com o direcionamento de recursos materiais e humanos, visando o cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

É importante lembrar, que o Plano Municipal de Segurança Pública precisa ser dinâmico, observado e cumprido pelos governantes, discutido e avaliado com certa periodicidade, garantindo assim, a implementação e o redirecionamento das políticas públicas.

Os quadros a seguir resumem metas, ações, prazos e proposta apresentada para elaboração do Plano Plurianual, referente ao Quadriênio 2025 – 2029, bem como as diretrizes adotadas visando à elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO e do Orçamento Anual.

Rua Anaíta Rocha, 32 - Bairro: Centro - CEP: 64.640-000 - Santo Antônio de Lisboa/PI Telefone: (89) 3449-1185/3449-1225



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI CNPJ: 06.553.820/0001-97 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 98101-8090 CEP: 64.6400-000, E-mail: prefeitura@santoantoniodelisbia.pi.gov.br.

CRIAR SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO

CURTO	MEDIO	LONGO
	Até 2027	

CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CURTO	MEDIO	LONGO
Até 2026		

PROMOVER A CRIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO E DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO

CURTO	MEDIO	LONGO
	Até 2027	

Rua Anaíta Rocha, 32 - Bairro: Centro - CEP: 64.640-000 - Santo Antônio de Lisboa/PI Telefone: (89) 3449-1185/3449-1225

Id:15190499D74DA42A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI CNPJ: 06.553.820/0001-97 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 98101-8090 CEP: 64.6400-000, E-mail: prefeitura@santoantoniodelisbia.pi.gov.br.

PROJETO DE LEI Nº 19/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.
LEI Nº 543/2025, DE 12 DE Agosto 2025.

Promulgado
data 12/08/2025
Pelo Sr. Santo Antônio
Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª discussão por maioria
Sala das Sessões 12/08/2025
Christiane Oliveira de Souza
Secretária da Câmara

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 4º DA LEI Nº 533 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Francisco Erivaldo da Silva, Prefeito do Município de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, no uso de suas legais atribuições:

Envia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santo Antônio de Lisboa-PI o projeto de Lei.

Art. 1º A Lei nº 533 de 27 de fevereiro de 2025, trata do pagamento de diárias, quando em razão do trabalho o secretário necessite viajar para cidade diversa.

Art. 2º As diárias que são pagas aos secretários em razão do trabalho em cidade diversa, passam a ser pagas também a pessoa do prefeito, quando este viajar a trabalho para cidade diversa, nos termos previstos no caput do art. 4º, § 1º e § 2º da Lei nº 533 de 27 de fevereiro de 2025.

Rua Anaíta Rocha, 32 - Bairro: Centro - CEP: 64.640-000 - Santo Antônio de Lisboa/PI Telefone: (89) 3449-1185/3449-1225

(Continua na próxima página)